

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE CAMPINAS/SP**

**Processo nº 0022917-93.2022.8.26.0114 – Exibição de Documentos**

Processo Principal nº 0032763-91.2009.8.26.0114 – Falência

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

Administradora Judicial nomeada pelo D. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **FALÊNCIA** de **WELDINTEC INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA., WELDINTEC SERVICE E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDAÇÃO LTDA., WELDINTEC INSTRUMENTAÇÃO E AUTOMAÇÃO LTDA.** e **ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **Relatório Mensal de Atividades das Falidas**, referente aos meses de junho, julho e agosto/2025, nos termos a seguir.

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar  
 SI. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

[www.brasiltrustee.com.br](http://www.brasiltrustee.com.br)

## SUMÁRIO

I.	OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	3
II.	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS .....	4
II.I – COLABORADORES .....	4	
II.II – PRÓ-LABORE .....	5	
III.	EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) .	6
IV.	ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	8
IV.I – LIQUIDEZ GERAL.....	8	
V.	FATURAMENTO.....	10
VI.	BALANÇO PATRIMONIAL .....	11
VI.I – ATIVO.....	11	
VI. II – PASSIVO.....	14	
VII.	DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	16
VIII.	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	18
IX.	CONCLUSÃO .....	21

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300      F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar  
 Sl. 2008   CEP 01139-000   F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130   F. 41 3891-1571

[www.brasiltrustee.com.br](http://www.brasiltrustee.com.br)

## I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

Consigna-se que as análises financeiras, econômicas e contábeis deste relatório foram realizadas de acordo com os demonstrativos disponibilizados pelo grupo econômico, administrado pela Gestora Judicial nomeada pelo D. Juízo – KRP CONSULTING LTDA. (DRACMA CONSULTORIA FINANCEIRA) –, não tendo sido alvo de auditoria interna ou independente.

Além do exposto acima, os demais objetivos do presente relatório são:

- a) Apresentar ao D. Juízo o Relatório das Atividades das Falidas referente aos meses de **junho, julho e agosto/2025**, conforme determinado no art. 22, inc. II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/05;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar sua situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por elas apresentados, sob a condução da Gestora Judicial;
- e) Relatar as reuniões periódicas realizada com a Gestora Judicial nomeada.

### I.I. DAS REUNIÕES PERIÓDICAS REALIZADAS

Em 26/08/2025, 28/10/2025 e 16/12/2025, esta Administradora Judicial e a Gestora Judicial se reuniram para a realização da reunião periódica, com o intuito de tratar sobre o desenvolvimento das atividades do Grupo Falido.

Quando questionada a respeito do faturamento, a Gestora Judicial apontou que a operação está se desenvolvendo de forma satisfatória, com oscilações ao longo do ano, em razão de, na sua visão, o mercado ter permanecido retraído na maior parte do ano de 2025.

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar  
 Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Com relação ao número de funcionários, a Gestora Judicial informou, ao longo das reuniões, que o número flutuou entre 14 e 15, estando eles sempre divididos entre as Falidas Weldintec e Elite.

No que tange à importação dos produtos, a Gestora Judicial declarou que todas as aquisições de bens ao longo do segundo semestre de 2025 foram desembaraçadas em tempo e sem intercorrências, sendo também, conforme o caso, adquiridos bens no mercado nacional para a revenda aos clientes.

Quando questionada sobre a existência de novo passivo extraconcursal, a Gestora Judicial informou que, até o momento atual, não há nenhuma nova dívida, ao passo que as obrigações relacionadas a tributos e salários estão sendo cumpridas regularmente, garantindo a conformidade fiscal e a manutenção da saúde financeira do negócio.

## II. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

### II.I – COLABORADORES

De acordo com a folha de pagamento, no mês de agosto/2025, a Massa Falida contava com **16 colaboradores** em seu **quadro funcional**, estando todos contratados pelo regime CLT. Dos funcionários, 15 executavam normalmente suas atividades laborais e 01 estava com o contrato suspenso.

Ademais, não ocorreram admissões ou demissões no período analisado, conforme o quadro ilustrativo abaixo:

COLABORADORES	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025
ATIVO	15	15	15
CONTRATO SUSPENSO	1	1	1
<b>TOTAL</b>	<b>16</b>	<b>16</b>	<b>16</b>

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar  
 S. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Cumpre informar que 08 colaboradores foram alocados na folha de pagamento da Falida **WELDINTEC SERVICE E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIDA LTDA.** e 08 na Falida **ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.**

Em vista disso, em agosto/2025, foi registrado um gasto total com a **folha de pagamento** de **R\$ 61.160,00**, sendo que 85% do valor estava compreendido por salários e ordenados, outras remunerações e benefícios diretos, 5% por encargos sociais e 10% por provisões trabalhistas de férias, 13º salário e FGTS sobre 13º salário, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

FOLHA DE PAGAMENTO	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025
SALÁRIOS E ORDENADOS	- 30.398 -	28.945 -	28.360
HORA EXTRA	- 215 -	228 -	221
GRATIFICAÇÕES	- 200 -	200 -	200
AJUDA DE CUSTO	- 1.180 -	2.360	-
COMISSÕES SOBRE VENDAS	- 18.978 -	16.499 -	10.620
VALE TRANSPORTE	- 14.914 -	9.759 -	12.194
VALE REFEIÇÃO	- -	4.473 -	680
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>- 65.885 -</b>	<b>62.465 -</b>	<b>52.274</b>
FGTS	- 4.025 -	3.654 -	3.190
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>- 4.025 -</b>	<b>3.654 -</b>	<b>3.190</b>
PROV. DE 13º SALÁRIO	- 2.461 -	2.222 -	2.360
PROV. DE FÉRIAS	- 3.281 -	2.962 -	3.147
PROV. DE FGTS SOBRE 13º SALÁRIO	- 197 -	178 -	189
<b>PROVISÕES TRABALHISTAS</b>	<b>- 5.939 -</b>	<b>5.362 -</b>	<b>5.696</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 75.849 -</b>	<b>71.480 -</b>	<b>61.160</b>

Observa-se que, em agosto/2025, os gastos com pessoal apresentaram uma involução no importe de R\$ 10.320,00, quando comparado ao mês anterior.

## **II.II – PRÓ-LABORE**

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios que exercem atividades profissionais em sociedades empresárias. O valor do

Pró-labore deve, assim, ser definido com base nas práticas de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para recebimento do Pró-Labore é necessário que os administradores façam parte do contrato social e seus rendimentos estejam registrados no demonstrativo contábil, notadamente, na rubrica despesa operacional, resultando, por conseguinte, na incidência da contribuição ao INSS (equivalente a 20%) e IRRF.

Como as Falidas vêm sendo conduzidas por uma Gestora Judicial, não houve provisionamento a título de Pró-Labore.

### III. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizado para medir o lucro das sociedades empresárias antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não são levadas em consideração as despesas tributárias e as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito do referido grupo, segue abaixo:

EBITDA	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>551.366</b>	<b>670.406</b>	<b>428.435</b>
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 66.698	- 91.445	- 59.795
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>484.668</b>	<b>578.961</b>	<b>368.640</b>
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	- 265.181	- 255.141	- 147.147

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar  
 S. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

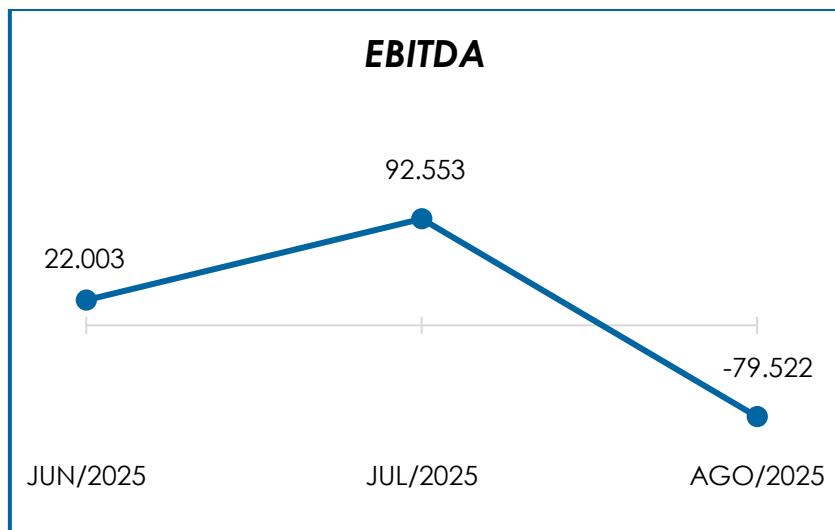
**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>219.487</b>	<b>323.821</b>	<b>221.493</b>
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 121.556	- 156.346	- 244.866
(-) DESPESAS COM PESSOAL	- 75.849	- 71.480	- 61.160
(-) PROV. CRÉDITOS DE LIQ. DUVIDOSA	- 13.647	- 17.089	- 12.078
(+) OUTRAS RECEITAS	9	-	-
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	13.559	13.647	17.089
<b>RESULTADO DO EBITDA</b>	<b>22.003</b>	<b>92.553</b>	<b>79.522</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>4%</b>	<b>14%</b>	<b>-19%</b>

Conforme acima demonstrado, tem-se que, no mês de agosto/2025, o desempenho da atividade operacional das Falidas apresentou **saldo negativo** no importe de **R\$ 79.522,00**, registrando-se, portanto, uma minoração na monta de R\$ 172.075,00, quando comparado ao resultado positivo do mês anterior.

Deste modo, fica evidente no período analisado, as receitas foram inferiores aos custos e às despesas inerentes à operação das empresas.

Segue abaixo a representação gráfica da oscilação do *EBITDA* ao longo do trimestre analisado:



Diante do indicador apresentado foi possível medir a rentabilidade operacional real das Falidas, a qual apresentou variação nos **resultados obtidos**, demonstrando que, em agosto/2025, não havia rentabilidade suficiente para o adimplemento da totalidade dos custos, deduções da receita e despesas operacionais do período.

#### IV. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis das sociedades empresárias, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

##### **IV.I – LIQUIDEZ GERAL**

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da disponibilidade total (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo total exigível (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

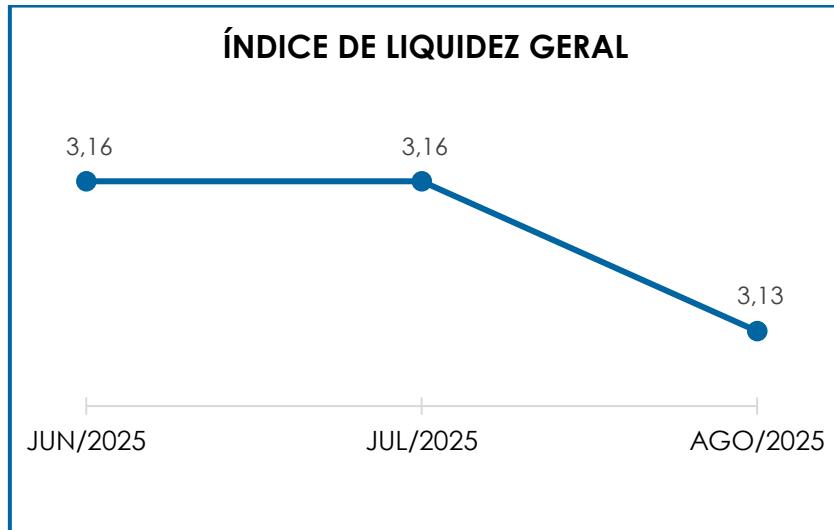
O Índice de Liquidez Geral do grupo apresentou um resultado **satisfatório** no período analisado, superior a 1,00, evidenciando que as

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar  
 S. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

sociedades empresárias dispunham de ativos suficientes para liquidação das suas obrigações com vencimento a curto e longo prazos.



Conforme representação gráfica acima, as Falidas apresentaram, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento de R\$ 3,13, em agosto/2025.

Registra-se que o referido índice registrou minoração, quando comparado ao mês anterior. Ademais, verifica-se uma involução na “disponibilidade total”, no importe de R\$ 90.073,00, em contrapartida de uma involução no “total exigível”, na monta de R\$ 6.392,00.

Entretanto, consigna-se que o referido índice leva em consideração os “estoques”, de modo que o resultado apresentado pode não retratar a realidade das Falidas, visto que tal rubrica, a qual ainda apresenta saldo de produtos obsoletos, foi consideravelmente superior ao “faturamento” apurado, bem como representa 6% do ativo circulante, em agosto/2025.

Nesse passo, a respeito dos produtos obsoletos, sinaliza-se que houve a realização de estudos pela Gestora Judicial sobre os

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar  
 S. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

referidos itens e, em conjunto com o responsável pela contabilidade das Falidas, o saldo de produtos obsoletos foi segregado na contabilidade, o qual foi registrado na rubrica “outros estoques”. Em agosto/2025, a rubrica relativa aos itens obsoletos, ou seja, que não são mais comercializados, summarizou o importe de R\$ 432.902,00, representando 22% do saldo total registrado em estoque. Sendo assim, no período analisado, as Falidas possuíam o saldo na monta de R\$ 1.502.392,87 em estoques à disposição (deduzidos os produtos obsoletos).

Ademais, se desconsiderarmos os produtos obsoletos, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento das Falidas foi de R\$ 2,94, em agosto/2025, tendo um resultado inferior em 6%, se comparado ao índice apurado com base no total registrado como “ativo”.

Por fim, no tocante aos “estoque”, sinaliza-se que esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas com a Gestora Judicial a respeito da parametrização do sistema, a fim de que haja a regularização dos registros mensais nas movimentações ocorridas em estoques, tal como, para que haja a regularização dos saldos registrados em estoques nos documentos contábeis, consoante prevê a determinação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 16 – Item 28).

## V. FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período. Referido processo demonstra a real capacidade de produção da entidade, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

No mês de agosto/2025, foi apurado um **faturamento bruto de R\$ 428.435,00**, apontando um decréscimo no importe de R\$ 241.972,00 quando comparado ao mês anterior. Ademais, vale destacar que R\$ 209.177,18

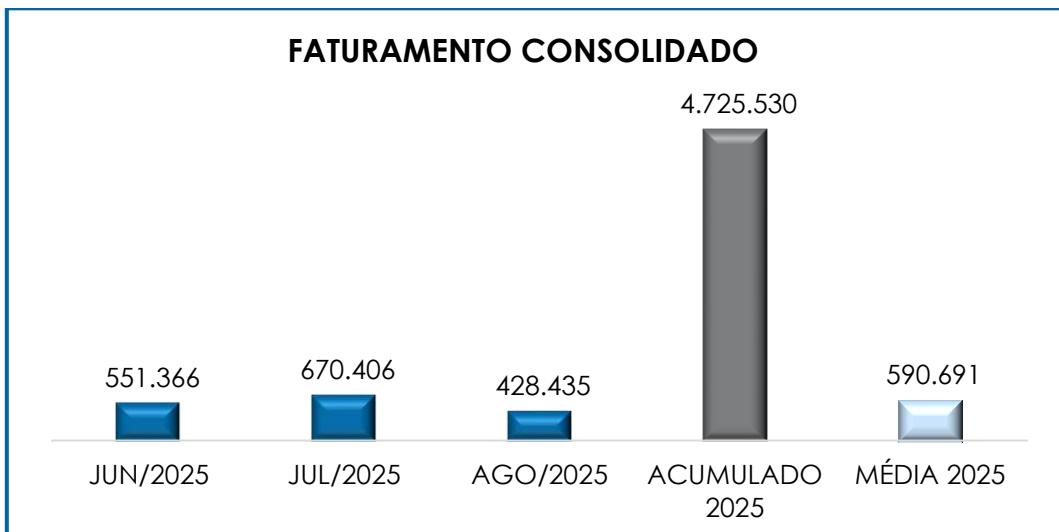
**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300    F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar  
 SI. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130    F. 41 3891-1571

se refere ao **GRUPO WELDINTEC**, o qual apresentou um decréscimo no importe de R\$ 175.352,00 e R\$ 219.258,00 se refere à **ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.**, que registrou uma involução na monta de R\$ 66.619,00.

Abaixo, tem-se uma representação gráfica do faturamento bruto no trimestre analisado e do acumulado no exercício de 2025:



Conforme gráfico supra, notou-se que o **faturamento bruto** acumulado no exercício analisado, sumarizou a quantia de R\$ 4.725.530,00.

Logo, é imperioso que as Falidas continuem adotando estratégias a fim de manter a alavancagem de seu faturamento de forma sustentável.

## VI. BALANÇO PATRIMONIAL

### VI.I – ATIVO

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar  
 Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

O **Ativo** é um recurso controlado pelas sociedades empresárias como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por elas contabilizados.

ATIVO	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025
CAIXA E EQUIVALENTES	1.732.362	1.921.910	2.062.841
DUPLOCATAS A RECEBER	1.365.636	1.400.045	1.207.785
(-) PROV. PARA CRÉDITOS DE LIQ. DUVIDOSA	- 13.647	- 17.089	- 12.078
IMPOSTOS A RECUPERAR	166.505	165.434	162.779
IMPOSTOS E CONTRIB. A COMPENSAR	3.449	3.449	3.449
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	894	894	894
EMPRÉSTIMOS PARA TERCEIROS	1.031.287	1.042.688	1.044.845
ADIANTAMENTO DE ALUGUEL	20.000	20.000	20.000
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	3.733	3.733	5.894
ADTO. PARA IMPORTAÇÃO	227.222	227.222	227.222
ESTOQUES	2.084.858	1.992.537	1.935.295
OUTROS ESTOQUES	428.281	420.873	432.902
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>7.050.579</b>	<b>7.181.696</b>	<b>7.091.828</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>8.420</b>	<b>8.215</b>	<b>8.009</b>
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	15.861	15.861	15.861
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.545	7.545	7.545
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.505	1.505	1.505
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	- 16.491	- 16.696	- 16.902
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>8.420</b>	<b>8.215</b>	<b>8.009</b>
<b>TOTAL</b>	<b>7.059.000</b>	<b>7.189.910</b>	<b>7.099.837</b>

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Falidas para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

Em agosto/2025, a disponibilidade financeira das Falidas – que é composta pela rubrica “caixa e equivalentes” – totalizou o montante de R\$ 2.062.841,00, apresentando um acréscimo no importe de R\$ 140.932,00.

- **Duplicatas a Receber:** referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 1.207.785,00, em agosto/2025, apresentando uma minoração no importe de R\$ 192.259,00, uma vez que as apropriações do período foram

inferiores aos valores recebidos (ingressados no caixa), conforme a composição detalhada abaixo:

DUPICATAS A RECEBER	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025
WELDINTEC INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA	24.168	8.135	20.761
WELDINTEC SER COM INST DE MEDICAO LTDA EPP	459.165	535.022	388.664
ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	882.303	856.887	798.360
<b>TOTAL</b>	<b>1.365.636</b>	<b>1.400.045</b>	<b>1.207.785</b>

A rubrica “(-) Provisão Para Créditos de Liquidação Duvidosa” se trata das provisões registradas mensalmente, de valores que podem não ingressar no caixa das Falidas, o qual perfaz a monta de R\$ 12.078,00, em agosto/2025.

- **Impostos a Recuperar:** o grupo de contas apresentou saldo de R\$ 162.779,00, em agosto/2025, correspondendo a uma regressão no importe de R\$ 2.655,00, no período analisado.
- **Imobilizado e Intangível:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens móveis, imóveis e intangíveis, destinados ao funcionamento normal das sociedades empresárias.

Em agosto/2025, as Falidas apresentaram a importância de R\$ 24.911,00, sendo a monta de R\$ 16.902,00 relativa às depreciações acumuladas, apurando-se, como saldo líquido em “imobilizado”, o montante de R\$ 8.009,00 em agosto/2025.

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado com a data da declaração de Falência, em outubro/2019, o ativo total apresentou uma majoração no importe de R\$ 4.566.422,00, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado. No entanto, vale ressaltar que, os saldos registrados na data de Falência, não abarcavam a Falida “Elite Comercial”.



## VI. II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual das empresas como resultado de eventos já ocorridos (dívidas de exigibilidades a curto ou longo prazos), cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos.

PASSIVO	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025
FORNECEDORES	-	523.181	-
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-	30.035	-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	-	11.755	-
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-	144.605	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-	24.350	-
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	878.583	-
PROVISÕES E ENCARGOS SOCIAIS	-	17.465	-
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>-</b>	<b>1.629.975</b>	<b>-</b>
OBRIGAÇÕES FISCAIS EM PARCELAMENTO	-	158.063	-
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EM RJ	-	444.905	-
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-</b>	<b>602.968</b>	<b>-</b>
CAPITAL SOCIAL	-	750.000	-
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		1.630.144	
RESERVA ESPECIAL		-	5.357
RESERVAS DE LUCROS	-	5.532.351	-
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-</b>	<b>4.652.207</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>6.885.149</b>	<b>-</b>
			7.020.464
			-
			7.068.433

- **Fornecedores:** registrou o saldo de R\$ 556.675,00, em agosto/2025, apresentando uma majoração no importe de R\$ 20.758,00, dado que os pagamentos realizados foram inferiores às apropriações no período.
  
- **Obrigações Trabalhistas:** o referido grupo é composto por "salários a pagar", "férias a pagar" e "rescisões trabalhistas a pagar". Registrado-se, em agosto/2025, um saldo de R\$ 23.328,00, registrando um decréscimo na monta de R\$ 4.901,00.
  
- **Obrigações Sociais:** composto pelas rubricas "INSS a recolher" e "FGTS a recolher", o referido grupo apresentou um saldo total na monta de R\$ 9.523,00, em agosto/2025, demonstrando um decréscimo no importe de R\$ 1.259,00, quando comparado ao mês anterior.
  
- **Obrigações Tributárias:** é composto pelas rubricas "PIS e COFINS a recolher", "PIS/COFINS/CSLL-Lei 10833/03", "SIMPLES a recolher", "IRRF s/ Srvs. De Terc. A Recolher", "IRRF s/ Salários a Recolher", "IRRF s/ Férias a Recolher", "ISS RETFON a recolher" e "ISS a recolher-Normal", e totalizou o montante de R\$ 127.465,00 em agosto/2025, registrando decréscimo na monta de R\$ 29.833,00, uma vez que as baixas dos tributos foram superiores às apropriações registradas no período.
  
- **Empréstimos e Financiamentos:** corresponde aos empréstimos tomados de empresas do mesmo grupo econômico. Em agosto/2025, apresentou saldo no importe de R\$ 899.642,00, correspondendo a uma evolução no importe de R\$ 2.157,00.
  
- **Obrigações Fiscais em Parcelamento:** é composto pelas rubricas "parcelamento de INSS", "REFIS tributos federais – Lei 12.996/2014", "parcelamento de ICMS" e "parcelamento de impostos simples". O referido

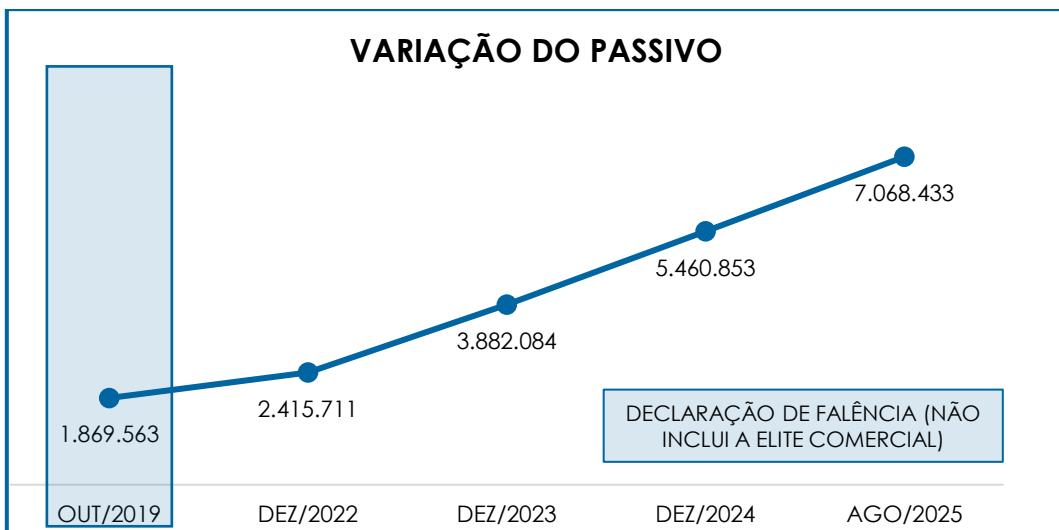
**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300    F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar  
 SI. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130    F. 41 3891-1571

grupo sumarizou a importância de R\$ 158.063,00, em agosto/2025, mantendo-se inalterada desde janeiro/2021.

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado com a data da declaração de Falência, em outubro/2019, o passivo total apresentou uma majoração no importe de R\$ 5.198.870,00, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado. No entanto, vale ressaltar que os saldos registrados na data de Falência não abarcam a “Elite Comercial”.



## VII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

O referido título retrata o conjunto de débitos das Falidas com os órgãos públicos federais, estaduais e municipais (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.) não pagos espontaneamente, de natureza tributária.

Em **agosto/2025**, o grupo apresentou, a título de dívida tributária, a monta de **R\$ 296.496,00**, registrando um decréscimo no importe de R\$ 30.904,00, quando comparado ao mês anterior, conforme tabela abaixo colacionada:

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar  
 Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

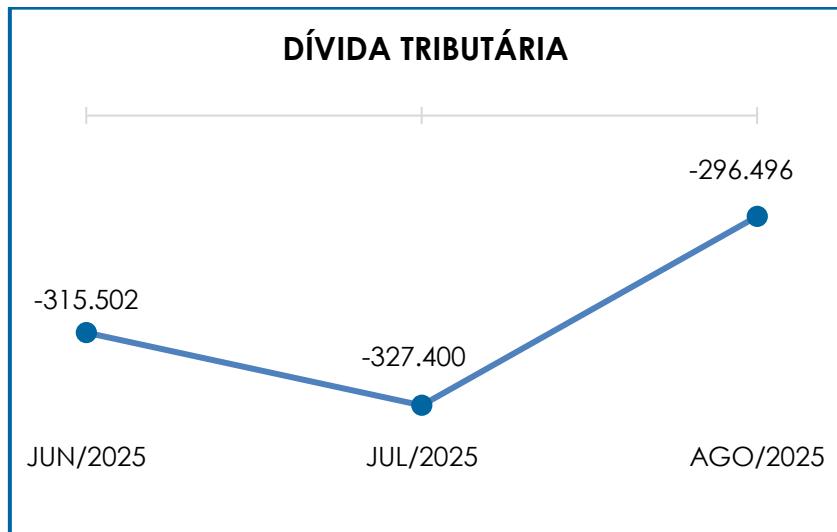
**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025
INSS A RECOLHER	- 7.631 -	7.030 -	6.234
FGTS A RECOLHER	- 4.107 -	3.736 -	3.272
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>11.738</b> -	<b>10.765</b> -	<b>9.506</b>
IRRF SOBRE FOLHA	- 4.404 -	3.847 -	2.658
IRRF S/ALUGUÉIS A RECOLHER	- 3.218 -	3.218 -	3.218
IRRF SOBRE FÉRIAS A RECOLHER	- 393 -	393 -	393
IRPJ A RECOLHER	- 649 -	649 -	649
ISS RETIDO NA FONTE	- 44 -	44 -	44
PIS A RECOLHER	- 116 -	51 -	127
COFINS A RECOLHER	- 535 -	236 -	584
CSLL A RECOLHER	- 583 -	583 -	583
ICMS A RECOLHER	- 225 -	225 -	225
PIS/COFINS/CSLL-LEI 10833/03	- 22 -	22 -	22
PROVISÃO DE FGTS SOBRE 13º SAL.	- 1.096 -	1.274 -	1.462
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	- 61.259 -	74.872 -	45.804
PARCELAMENTO - SIMPLES NACIONAL	- 962 -	962 -	962
PARCELAMENTO - MULTAS ISOLADAS RFB	- 72.086 -	72.086 -	72.086
<b>DÍVIDA TRIBUTÁRIA - CP</b>	<b>145.701</b> -	<b>158.572</b> -	<b>128.927</b>
PARCELAMENTO DE INSS	- 28.397 -	28.397 -	28.397
REFIS TRIB. FED-LEI 12.996/2014	- 68.906 -	68.906 -	68.906
PARCELAMENTO DE ICMS	- 9.539 -	9.539 -	9.539
PARCELAMENTO DE IMP. SIMPLES	- 51.221 -	51.221 -	51.221
<b>DÍVIDA TRIBUTÁRIA - LP</b>	<b>158.063</b> -	<b>158.063</b> -	<b>158.063</b>
<b>TOTAL</b>	<b>315.502</b> -	<b>327.400</b> -	<b>296.496</b>

• **Encargos Sociais:** no mês de agosto/2025, apresentou saldo de R\$ 9.506,00, sendo registrada uma involução na monta de R\$ 1.259,00.

• **Obrigações Fiscais CP e LP:** o saldo registrado em agosto/2025 foi de R\$ 286.990,00, compreendidos todos os tributos federais, estaduais e municipais. O grupo de obrigações fiscais a **curto prazo** apresentou, no período analisado, um decréscimo na monta de R\$ 29.644,00. Já o grupo de obrigações fiscais a **longo prazo** não sofreu alteração.

Abaixo a representação gráfica demonstra as variações da dívida tributária no trimestre analisado:



Ademais, a Gestora Judicial, conforme já sinalizado anteriormente, encaminhou o “Termo de Exclusão do Simples Nacional” de nº 202100064124, datado de 08 de setembro de 2021, da Falida Weldintec Instrumentação e Automação Ltda., a esta Administradora Judicial, que apurou, por sua vez, que tal fato decorre de débitos perante a Receita Federal do Brasil. Em análise aos documentos enviados, constam débitos em âmbito federal do Simples Nacional, bem como sanções administrativas (multas) ocorridas no ano de 2012.

Por fim, observou-se que as Falidas têm cumprido com o pagamento mensal parcial das suas obrigações tributárias, entretanto, há saldo inadimplente de períodos anteriores, fato que justifica a oscilação do referido índice no trimestre analisado.

## VIII. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período. O objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido

em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Falidas, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, ao invés de acumulados:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>551.366</b>	<b>670.406</b>	<b>428.435</b>
RECEITA BRUTA DE VENDAS	550.270	669.636	425.281
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	1.096	770	3.154
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS BRUTAS</b>	<b>- 66.698 -</b>	<b>91.445 -</b>	<b>59.795</b>
TRIBUTOS INCIDENTES S/ FATURAMENTO	64.462	76.271	49.170
VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES	2.236	15.174	10.625
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>484.668</b>	<b>578.961</b>	<b>368.640</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>88%</b>	<b>86%</b>	<b>86%</b>
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	265.181	255.141	147.147
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>219.487</b>	<b>323.821</b>	<b>221.493</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>40%</b>	<b>48%</b>	<b>52%</b>
DESPESAS COM PESSOAL	75.849	71.480	61.160
DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	121.556	156.346	244.866
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	206	206	206
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	1.036	1.069	604
PROV. PARA CRÉDITOS DE LIQ. DUVIDOSA	13.647	17.089	12.078
OUTRAS RECEITAS	9	-	-
<b>RESULTADO ANTES DO EFEITO FINANCEIRO</b>	<b>7.203</b>	<b>77.631 -</b>	<b>97.421</b>
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	13.559	13.647	17.089
RECEITAS FINANCEIRAS	885	85	29
DESPESAS FINANCEIRAS	2.186	3.244	3.378
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIB. SOBRE O RESULTADO</b>	<b>19.461</b>	<b>88.119 -</b>	<b>83.681</b>
PROV. DE IRPJ E CSLL	1.231	-	-
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>18.230</b>	<b>88.119 -</b>	<b>83.681</b>



Por meio do quadro acima, verificou-se, em agosto/2025, um **resultado negativo**, na monta de **R\$ 83.681,00**, sendo apurado uma involução no importe de R\$ 171.800,00, em comparação ao resultado positivo do mês anterior. Tal variação ocorreu, principalmente, em razão do decréscimo registrado em "receita operacional bruta", em contrapartida a evolução apurada nas rubricas "despesas administrativas gerais" e "despesas financeiras".

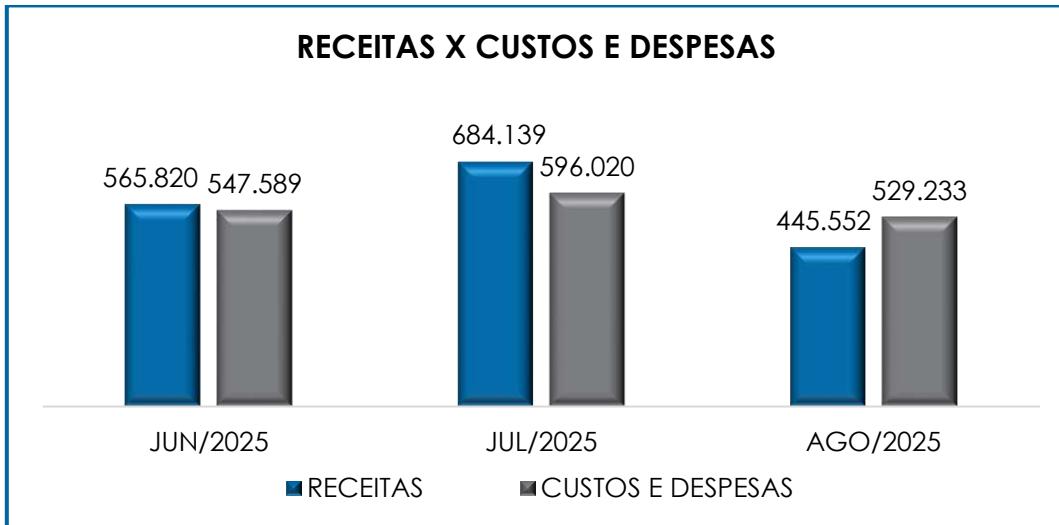
- **Receita Operacional Bruta:** em agosto/2025, o faturamento bruto mensal alcançou a monta de R\$ 428.435,00, registrando-se um decréscimo no importe de R\$ 241.972,00.
  
- **Deduções da Receita Bruta:** nota-se que, no mês de agosto/2025, houve um decréscimo na monta de R\$ 31.650,00, perfazendo um saldo no importe de R\$ 59.795,00,
  
- **Custos das Mercadorias Vendidas e Serviços Prestados:** em agosto/2025, os custos registraram uma involução no importe de R\$ 107.994,00, summarizando a monta de R\$ 147.147,00.
  
- **Despesas com Pessoal:** registrou, em agosto/2025, saldo na monta de R\$ 61.160,00, apresentando um decréscimo no importe de R\$ 10.320,00.
  
- **Despesas Administrativas:** apresentou uma majoração na monta de R\$ 88.520,00, findando o período com saldo de R\$ 244.866,00.
  
- **Outras Receitas Operacionais:** em agosto/2025, apresentou um acréscimo na monta de R\$ 3.441,00, de modo que registrou saldo no importe de R\$ 17.089,00.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar  
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Ademais, destaca-se a oscilação das receitas, custos e despesas, conforme abaixo demonstrado:



O faturamento bruto foi inferior aos custos e despesas, apurando-se um **resultado negativo** em agosto/2025, o qual demonstrou que as Falidas operaram com resultados oscilatórios no decorrer do trimestre analisado.

## IX. CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos disponibilizados, em agosto/2025, as Falidas contavam com **16 colaboradores** em seu quadro funcional, estando todos contratados pelo regime CLT. Compete informar que 08 se encontram alocados na Falida **WELDINTEC SERVICE E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDAÇÃO LTDA.** e 08 foram registrados na folha da Falida **ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.**

De acordo com os demonstrativos disponibilizados, os gastos com a **folha de pagamento** totalizaram **R\$ 61.160,00**, em agosto/2025.



O Índice de Liquidez Geral demonstrou resultados positivos e satisfatórios, evidenciando que as Falidas dispõem de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto e longo prazo, haja vista o resultado superior a 1 apresentado durante o mês analisado.

O resultado do desempenho da atividade (EBITDA) das Falidas apresentou um saldo negativo em agosto/2025, no montante de R\$ 79.522,00, demonstrando que as receitas foram inferiores aos custos e despesas e que a rentabilidade não foi suficiente para o adimplemento integral.

Em relação ao Faturamento Bruto, no mês de agosto/2025, as Falidas registraram um saldo de R\$ 428.435,00, de modo que apresentou um decréscimo no importe de R\$ 241.972,00.

Ao que se refere à DRE – Demonstração do Resultado do Exercício, foi apurado prejuízo contábil no mês de agosto/2025, no montante de R\$ 83.681,00.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do D. Juízo, do N. Ministério Público e dos demais interessados neste processo.

Campinas (SP), 05 de janeiro de 2026.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409

**Bruno Barbosa de Camargo**  
Contador – CRC/SP 345.307

**Fernando Pompeu Luccas**  
OAB/SP 232.622

**Djavan de Alcântara Lima**  
Contador – CRC/SP 311.745

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar  
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

[www.brasiltrustee.com.br](http://www.brasiltrustee.com.br)

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300      F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar  
 Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

[www.brasiltrustee.com.br](http://www.brasiltrustee.com.br)